

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1172/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Cecílio da Graça Teixeira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 02 de julho de 2025

Cecílio da Graça Teixeira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.11.29.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 07 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.